

Belém, 03 de Setembro de 2018

Carta S/Nº

À
Comissão de Negociação do Banco da Amazônia S/A
Sr. Francisco Moura
Nesta

Senhor Diretor,

Tendo em vista a rejeição da proposta da Assembleia da última sexta-feira 31/08 e o nosso interesse em solucionar o conflito da melhor forma para ambas as partes, apresentamos abaixo uma contra proposta que julgamos razoável e factível.

Tal contra proposta foi elaborada considerando dois princípios, inicialmente a retirada de algumas cláusulas e inclusão de cláusulas que podem ser assumidas como compromisso do Banco extra Acordo Coletivo de Trabalho e que não dependem de autorização da SEST-MPOG.

Itens que queremos retirar:

- Banco de Horas e Horas Extras
- Pericia para a integralização.
- Abono de falta para estudante.
- Adicional Transporte Noturno.
- Jornada de Trabalho.
- Reuniões sindicais

Itens que queremos que o Banco se comprometa:

Propostas novas.

- I. O Banco vai reajustar o valor das diárias para viagens a serviços em 27% e doravante anualmente no mês de janeiro pelo IGPM. (essa pauta foi atendida pelo BNB).
- II. O Banco vai fazer acordo em todas as ações de incorporação que tem liminar ou sentença de 1º grau favoráveis. Garantindo o salário incorporado e o pagamento do passivo individual.
- III. O Banco vai voltar a remunerar os empregados das agências 20% e centrais juntamente com superintendência com 5% do valor das comissões de seguro da CAFS CORRETORA esses valores serão divididos semestralmente e igualitariamente entre os empregados.

Sindicato dos Bancários do Maranhão Endereço: Rua do Sol, 413 - Centro, São Luís - MA, 65020-590

- IV. O restante dos valore 75% serão integralmente repassados para a CASF SAÚDE e o volume vai crescer, haja vista o estimulo dado aos empregados, ajudando a resolver o problema da CASF.
- V. O Banco vai acabar com o prêmio "os melhores da Amazônia" na forma atual será substituído por uma cerimonia simples de uma noite e uma apresentação para todos os empregados no auditório rio amazonas uma vez por ano.
- VI. Nosso ACT especifica não recepcionará as cláusulas da CCT FENABAN. Então o Banco deve deixar claro que não recepcionará a que diz respeito à CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL.
- VII. O Banco vai se comprometer a não considerar a ADU para o caso de quarentena.
- VIII. O BANCO DEVE BAIXAR A TAXA DO CHESSAL PARA 0,75 (2% a.m) acima da SELIC e permitir a renovação com 3 meses de carência independente da LEM.

Tendo em vista nosso interesse em avançar nessa negociação, solicitamos a reabertura da mesa de negociação para data e hora que for mais adequado para V.Sa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Silvio Kanner

Procurador do SEEB-MA